

POLÍTICA DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA NO GOVERNO LULA DA SILVA ¹

Vera Lúcia Jacob Chaves – UFPA – veraluciajacob@gmail.com

RESUMO

O artigo analisa a política de financiamento da educação superior adotada pelo Governo Luis Inácio Lula da Silva, no período de 2003 a 2010. Procura estabelecer relações entre a política da educação superior brasileira e a reforma do Estado implementada desde 1995 que se fundamenta no ajuste fiscal e na adoção do paradigma da administração gerencial de resultados. Utilizamos dados financeiros coletados nos sites do governo federal. O estudo evidenciou a política de redução de investimentos para a manutenção e desenvolvimento da educação superior brasileira e o favorecimento do setor privado nesse nível de ensino. Conclui que o governo Lula da Silva seguiu as diretrizes dos organismos multilaterais de financiamento, adotando uma política de contenção de gastos nas políticas sociais e, em especial, na educação superior pública brasileira, prejudicando o acesso da população a esse nível de ensino, bem como a uma educação de qualidade. Constatou-se, ainda, que apesar do discurso oficial de ter aumentado os recursos para a educação, a análise detalhada do orçamento da União, considerando a movimentação entre receitas e despesas, evidenciou a política de ajuste fiscal implementada pelo governo, atingindo diretamente as Universidades Federais e os trabalhadores que atuam nessas instituições.

PALAVRAS-CHAVE: Política Educacional; Financiamento da Educação Superior; Reforma do Estado.

1. Reforma da Educação Superior no Brasil – consequências para o financiamento público.

Em 2002, com a eleição de Lula da Silva, em uma Coligação de Frente Popular, da qual participou o Partido Liberal, havia expectativa, por parte do movimento sindical e popular e de intelectuais da esquerda, na modificação da política econômica. Entretanto, seu governo evidenciou a manutenção, em uma nova fase, da política de ajustes neoliberais no país (LIMA, 2007).

¹ Pesquisa financiada pelo CNPq – Edital Humanas 2012 – 2014.

Desse modo, sustentado ideologicamente no discurso de reformas estruturais que levariam ao desenvolvimento nacional, o Estado brasileiro adentra o século XXI marcado por um processo histórico de submissão/dependência internacional, construído a partir de acordos/consenso com a burguesia brasileira. Como característica nova, tal processo trás a redefinição do caráter social do Estado brasileiro e o ajuste aos novos ditames do capitalismo em crise e global.

Especificamente para a educação superior esse processo de reforma tem levado a intensificação de sua mercantilização, tal como indicou o Consenso de Washington. Desde o final dos anos 1990 presenciamos a ampliação da oferta privada de ensino e a constituição nas IES públicas de mecanismos mercantis (cujos maiores exemplos são: a instituição do modelo público-privado, a venda de “serviços” por meio das ditas fundações de apoio e a cobrança de taxas e mensalidades principalmente em cursos de especialização).

Para a política de educação superior essa reforma tem implicado na aceleração de sua privatização com o discurso de “otimização” da utilização dos recursos públicos. Medidas legais, principalmente a partir da atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/1996), incentivam a intensificação da privatização e mercantilização na oferta do ensino superior. Paulatinamente, consolida-se a noção de que a universidade deve ser operacional ao capital, tendo o conhecimento, a ciência e a tecnologia como mercadorias livremente negociadas. Como destaca Sguissardi (2005, p. 215), a “ideia de uma universidade organizada e gerida nos moldes empresariais, trabalhando com uma semimercadoria no quase-mercado educacional está cada vez mais presente no discurso e nas práticas oficiais das políticas públicas de educação superior”. Busca-se assim, romper com a noção de educação como direito social, colocando-a como serviço público não-exclusivo do Estado que deve ser regido segundo a lógica/interesse do mercado.

Isso tem evidenciado que a crise do capital tem repercussões diretas no sistema educacional como um todo e na educação superior em particular. Em todo o mundo, as instituições de educação superior foram afetadas por mudanças ocorridas na esfera do trabalho e por um movimento reformista, orientado por organismos multilaterais de financiamento como o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial. As orientações das reformas educacionais impostas por esses organismos são condicionadas pela consecução de recursos das mais diversas ordens. Como receita para superar o déficit público e estabilizar as convulsionadas economias esses organismos defendem: a redução dos custos; o aumento da competitividade; e a formação de recursos humanos mais produtivos.

Como resultado dessa política a privatização do ensino superior foi aprofundada e, no caso do Brasil, em especial com a aprovação da LDB nº 9.394/96, a liberdade para oferta da educação privada foi ampliada, garantido, inclusive, a destinação de recursos públicos a entidades filantrópicas, confessionais e comunitárias. Em convergência com a nova estrutura do aparelho estatal, a autonomia universitária abrange a possibilidade de se estabelecer contratos, acordos, convênios e outras formas de relação/cooperação financeira que resultem de convênios com entidades públicas ou privadas. Em tal perspectiva de autonomia está implícita a ideia de que as universidades públicas devem buscar subsídios financeiros no mercado, principalmente por meio da relação público-privado: as primeiras oferecem o aparato material e humano necessário para o desenvolvimento da ciência e tecnologia e o setor privado o financiamento, a definição das prioridades e, fundamentalmente, usufruto de pesquisas².

A atual LDB apresenta íntima relação com as orientações do Banco Mundial para a educação dos países “em desenvolvimento”. A tese de que para esses países é prioritário o investimento em educação básica em virtude do maior retorno social e individual foi exaustivamente abordada pelo Banco Mundial (BM) no documento *Financing education in developing countries: An exploration of policy options*, de 1986. De igual modo, as orientações do Banco para a reforma da Educação Superior se expressam na LDB e nas legislações que a sucederam. Sguissardi (2006) faz alusão ao documento *Higher education: the lessons of experience*, publicado em 1994, como a mais importante publicação do Banco das duas últimas décadas.

Nesse documento, a equipe do BM realizou uma caracterização dos desafios e das limitações das políticas de reformas educacionais para os países em desenvolvimento, para, em seguida, apontar a sua política nos seguintes tópicos: 1. Maior diferenciação das instituições; 2. Diversificação do financiamento das instituições estatais e adoção de incentivos para o seu desempenho; 3. Redefinição da função do governo e; 4. Enfoque na qualidade, na adaptabilidade e na equidade (BANCO MUNDIAL, 1995). Especificamente sobre o primeiro ponto, o BM propõe uma completa ruptura com o modelo Humboldtiano de Universidade (centrada na produção científica), por ser financeiramente onerosa e apresentar pouco retorno social. Para o Banco é necessário ampliar as possibilidades de oferta da educação superior não-universitária, ou seja, aumentar a diferenciação institucional (com instituições restritas ao ensino e, em menor número, de ensino e pesquisa) e subsidiar o ensino privado para se desenvolver. Paralelo à diferenciação institucional, é necessário atrelar o

financiamento das Instituições Públicas de Ensino Superior aos critérios de desempenho e produtividade.

Nessa perspectiva, o êxito do processo de reforma da educação superior depende de três elementos: “1. O estabelecimento de um marco rigoroso de políticas; 2. Maior apoio nos incentivos e mecanismos orientados ao mercado para aplicar as políticas e; 3. Maior autonomia administrativa das instituições públicas.” (BANCO MUNDIAL, 1995, p. 10, tradução nossa). Vale enfatizar que a autonomia administrativa diz respeito à ampliação das relações entre as instituições públicas e as empresas privadas, tanto no que diz respeito à ingerência na estrutura organizacional das instituições públicas (heteronomia³), quanto ao financiamento de cursos e pesquisas.

As estratégias de diversificação e diferenciação das instituições de ensino superior com a ampliação das matrículas, objetiva formar, em larga escala, mão de obra adequada aos novos desígnios produtivos: função a ser desempenhada por instituições privadas e públicas. A eficiência e a qualidade das instituições são mensuradas nas avaliações e estão relacionadas ao “[...] atendimento às demandas e exigências do mercado ou de outros segmentos interessados na produção do trabalho acadêmico, sobretudo no que diz respeito aos serviços, processos e/ou produtos tecnológicos que gerem inovações e vantagens competitivas [...]” (Dourado; Oliveira, 2005, p. 58).

Seguindo as diretrizes do BM, a política de educação superior, nos governos de Lula da Silva (2003-2010), facilitou a expansão do ensino privado, a elevação das matrículas na graduação com a redução/otimização dos investimentos públicos para Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), consolidação da Educação à Distância (EaD) e a implementação de avaliações nacionais com controle de resultados (com a instituição do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior).

Outro importante instrumento legal de sustentação da política educacional brasileira foi a Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, que institui o Plano Nacional de Educação (PNE) 2001-2010. O processo de tramitação e o texto da Lei reafirmaram a política econômica neoliberal de FHC e Lula da Silva (que não alterou em nada o Plano aprovado em 2001).

Dez anos se passaram da aprovação da Lei e um novo PNE, segundo preceitos legais, deve ser aprovado para a década seguinte (2011-2020). Para tal, o governo Lula encaminhou, em dezembro de 2010, ao Congresso Nacional, o Projeto de Lei (PL) nº 8.035/2010 (BRASIL, 2011). Antecedendo ao PL, o Ministério da Educação (MEC), buscou envolver a sociedade educacional brasileira na construção da Conferência Nacional de Educação (CONAE), realizada em 2010. Esse processo almejou legitimar a política de

reforma da educação brasileira atribuindo-lhe um caráter democrático. De certa forma, o governo Lula pretendia ideologicamente recuperar a imagem coletiva e democrática do *PNE da Sociedade Brasileira*. Entretanto, tanto na construção da CONAE como no próprio PL 8.035/2010 o governo mantém a mesma concepção restrita de democracia: a participação da sociedade é apenas para legitimar a política executada.

O processo de reforma do Estado tem como um de seus argumentos centrais para mercantilização das políticas sociais a ênfase na necessidade de modernização. Cabral Neto e Castro (2007) enfatizam que a perspectiva de modernização, que se legitima com a reforma do Estado, requer mais racionalização, eficácia, eficiência, alcance da solução certa, erros e defeitos zeros, otimização de recursos humanos e financeiros, relação favorável custo/benefício, em nome do “progresso”.

Essas exigências não acontecem de forma isolada, mas articuladas ao ideário neoliberal em expansão no cenário internacional, que sob as orientações dos organismos internacionais como Banco Mundial, Organização Mundial do Comércio, dentre outros e, consentidos internamente pelos grupos que direcionam os rumos das políticas educacionais, externa e internamente às instituições, a lançam no processo de mercantilização. Neste sentido, enfatiza Lima (2007, p. 18) que:

[...] a política de mercantilização da educação superior não pode ser apreendida como um elemento isolado. Pelo contrário, está inserida em um movimento mais amplo do capital em busca de novos mercados e novos campos de exploração e se expressa nos acordos comerciais.

A reforma da educação superior brasileira vem indicando que as instituições devem conter gastos, ao mesmo tempo em que os repasses do governo central não são suficientes para dar conta das demandas de trabalhos a serem realizados por meio de programas, projetos, etc., além do que o salário dos trabalhadores deste nível de ensino é cada vez mais desvalorizado.

Fator este que contribui significativamente para as universidades serem lançadas cada vez mais no mercado, para fins de complementação salarial, ou mesmo, viabilidade de seus projetos, gerando como uma das consequências, segundo Sguissardi (2003, p. 200):

[...] um processo generalizado de privatização, seja direta – com a abertura do campo para a iniciativa de empresas comerciais de serviços -, seja indireta – com a introdução de mecanismos de administração e gerenciamento corporativo-empresariais e busca de recursos junto ao mercado.

Em tempos de políticas de privatização, publicização, terceirização como enfatiza o Plano Diretor da Reforma do Estado – PDRE (1995) as IFES tendem a inserir-se no universo do público-privado, por meio do financiamento, quando cobram taxas as mais diversas como de matrículas, promovem cursos pagos pelos próprios alunos, presenciais ou à distância, dentre outros aspectos.

Portanto, as IFES, por vias, do financiamento a ela destinado, está em crise. Embora estudos apontem que nos últimos anos políticas compensatórias vem sendo materializadas, como o Programa Universidade para Todos - PROUNI² e o Programa de Financiamento Estudantil - FIES, observamos que de forma geral, não contribuem para resolver o problema, mas para mascarar a realidade.

2. Financiamento das Universidades Públicas Federais no Brasil no governo Lula da Silva

O financiamento da educação superior pública brasileira se situa no centro dos problemas e desafios que se apresentam, no Brasil, diante da implementação de políticas neoliberais. A garantia de financiamento público das IFES constitui condição necessária para a efetiva autonomia universitária. Caso a instituição seja obrigada a buscar recursos por meio de sua inserção no mercado, sua autonomia existirá apenas no plano dos discursos. A obrigação quanto ao financiamento adequado da universidade pública fundamenta-se no fato de que a educação, em todos os níveis, constitui um direito social, universal e, portanto, dever do Estado.

A política de ajuste fiscal do governo Lula da Silva materializada por meio do corte de recursos públicos para as políticas sociais, e, em especial para a educação é evidenciada ao analisarmos os gastos da União com a função Educação em relação ao total de receitas correntes. Observa-se, na Tabela 01, que as despesas da União com a função educação foram reduzidas a cada ano, passando de 3,7% da receita corrente total em 2003, para 2,9%, em 2007 e 2008. No ano de 2009, há uma recuperação dos valores investidos em educação, retomando ao mesmo patamar de 2003, ou seja, representou 3,7 das receitas correntes da União.

² É um programa de concessão de bolsas de estudos destinadas aos estudantes com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo, que ainda não possui diploma de nível superior e que tenha cursado o Ensino Médio em escola pública.

TABELA 01 – Relação das despesas da União com a função educação e as receitas correntes – 2003-2009*

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Receita Corrente	537.461	576.006	618.308	687.979	748.838	811.683	796.080
Educação	19.886	19.060	19.865	20.421	21.468	23.579	29.164
%	3,7	3,3	3,2	3,0	2,9	2,9	3,7

Fonte: SIAFI - STN/CCONT/GEINC.

* Valor atualizado pelo IPCA, referente a jan/2010, em R\$ milhões.

Notas: 1. Excetuados os valores referentes ao refinanciamento da Dívida Pública.

2. Excluídas as operações intra-orçamentárias.

Analisando o período de 2003 a 2009, observa-se que somente no ano de 2009 houve um forte acréscimo das despesas com a função educação, apesar de ter ocorrido uma redução na receita arrecadada. Se destacarmos o período de 2003 a 2008, os índices demonstram o crescimento da receita em 51,0% e das despesas com a educação em apenas 18,6%, demonstrando que o governo poderia ter aplicado mais recursos em educação nesse período uma vez que tinha receita suficiente para isso. Ou seja, caso o governo mantivesse o mesmo percentual de aplicação em relação a receita, o montante de recursos aplicados à educação seria muito maior. Evidencia-se, assim que, apesar do discurso oficial do governo de que tem aumentado os recursos para a educação, a análise detalhada do orçamento da União, considerando a movimentação entre receitas e despesas, confirma a política de ajuste fiscal implementada pelo governo de Luis Inácio Lula da Silva.

Essa política de financiamento atinge diretamente as Universidades Federais. Os dados a seguir expostos na Tabela 02, demonstram a evolução das receitas da União oriundas de impostos (que incide sobre educação) e as despesas da União com a manutenção dessas instituições no período do governo de Luis Inácio Lula da Silva (2003 a 2009). Observa-se um aumento de recursos para as IFES totalizando 79,5% superior ao aumento da receita que atingiu 69,1% no período analisado. Considerando a evolução anual das receitas de impostos e das despesas liquidadas com as IFES, os dados evidenciam uma oscilação muito grande a cada ano. Observa-se que o aumento percentual da receita tributária por ano não repercute diretamente nas despesas efetivadas com essas instituições. No ano de 2004, por exemplo, o aumento de receitas de impostos foi maior 4,6% em relação ao ano de 2003, enquanto as despesas com as IFES cresceu 13,7% em relação ao ano anterior. No ano de 2005, no entanto, as receitas aumentaram 12,6% em relação ao ano anterior e as despesas com as IFES reduziram -4,4% no mesmo período.

TABELA 02 – Evolução das receitas de impostos e despesas liquidadas da união com as IFES – 2003-2009

ANO	RECEITA DE IMPOSTOS (RI)	Δ (%) (variação Anual)	TOTAL DESPESAS COM AS IFES (TD) *	Δ (%) (variação Anual)	TD /RI (%)
2003	158.143	-	12.341	-	7,8
2004	165.425	4,6	14.028	13,7	8,5
2005	186.298	12,6	13.412	-4,4	7,2
2007	195.349	4,9	17.367	29,5	8,9
2008	222.243	13,8	18.721	7,8	8,4
2009	267.421	20,3	22.158	18,4	8,3
Δ (%) 2003/2009	69,1		79,5		

Fonte: Ministério da Fazenda. SIAFI – STN/CCONT/GEINC.

Nota: Valor atualizado pelo IPCA, jan2010, em R\$ milhões.

* EXCLUINDO-SE OS RECURSOS PRÓPRIOS.

Ao analisarmos o que representa as despesas das IFES, em relação ao montante dos impostos arrecadados pela União, os dados evidenciam que ao longo do período (2003 a 2009) o governo utilizou em média 8% desses recursos com as IFES, destacando-se o ano de 2007, que apresentou o maior índice do período (8,9%) enquanto o ano de 2005 apresentou o menor índice (7,2%). Assim, mesmo considerando que, em 2009, o governo aplicou maior volume de recursos nas IFES, aumentando 18,4% em relação ao ano anterior, ao relacionarmos com a receita de impostos, o percentual de recursos foi menor (8,3%) em relação ao ano anterior (8,4%), ou seja, houve redução em 0,1 pontos percentuais.

Concluimos que o discurso do governo, reforçado pelos reitores e dirigentes, de que as IFES teriam recebido mais recursos nos últimos anos, desconsidera o aumento da receita de impostos da União bem como a expansão das matrículas ocorridas nesse período e a criação de novas Universidades e *campi*.

Ressaltamos, ainda, que o governo vem adotando uma política de contingenciamento de recursos ao longo de cada ano, concentrando a execução dos programas e ações no final do ano, com a finalidade de garantir o *superávit primário*, fazendo reserva para assegurar o pagamento de parcela dos serviços da dívida pública, sinalizando aos credores as boas intenções do governo em economizar.

Considerações conclusivas

Como percebemos a política de financiamento adotada no país vincula-se a efetiva reforma da educação superior no Brasil posta em prática após a crise do Estado de Bem-Estar Social na Europa e do Nacional-Desenvolvimentismo na América Latina e que faz parte das

transformações administrativo-gerenciais do Estado. Estas visaram (e visam) ajustar as ações do Estado, adequando-o à nova ordem internacional cuja centralidade se configura, entre outros, no crescente aumento dos valores orçamentários destinados à acumulação do capital e na simétrica e proporcional redução de gastos com as políticas sociais.

O processo de transformação e readequação do Estado à “nova ordem” efetiva-se por meio de medidas reguladoras destinadas a aumentar a acumulação e concentração do capital, a desonerá-lo e a maximizar o lucro. Entre tais medidas, destaca-se a da transferência do financiamento de grande parte das ações de Estado para a responsabilidade da sociedade civil. Para justificá-la, alega-se que a solução da crise (financeira) do Estado requer a redução do *déficit* causado por supostos excessivos gastos públicos com o pessoal e as políticas sociais. Em decorrência, recorre-se à privatização para reduzir a presença do Estado, isto tanto na área produtiva quanto na área social.

Pode-se afirmar que a política de expansão das instituições de ensino superior privadas, reflete, de um lado, a omissão do governo em relação à expansão das instituições públicas, criando uma reserva de mercado para o setor privado; de outro, a recorrente liberalização e desregulamentação desse setor que tem encontrado facilidades para expandir-se.

O estudo apontou que a política de financiamento adotada nos governos de Lula da Silva, fundamenta-se na lógica produtivista com racionalidade de recursos para viabilizar o “ajuste fiscal” em detrimento do investimento em políticas sociais. Os dados evidenciaram que, a propaganda difundida pelo governo Lula da Silva de ter aumentado os investimentos em educação, é facilmente desmontada por meio de análise dos dados sistematizados pelo próprio órgão oficial do MEC, o INEP. Foi demonstrado, ainda, que o aumento da receita oriunda de impostos não foi repassado no mesmo percentual para o custeio das IFES e que a política de pessoal adotada tem sido a de redução das despesas, apesar de ter aumentado o número de alunos matriculados nessas instituições, o que nos remete a concluir que o trabalho docente tem sido intensificado ao longo do período.

Em síntese, pode-se afirmar que o comportamento do governo Lula da Silva foi, em essência, a continuidade de FHC, em relação ao investimento na educação, em especial, na educação superior, e atende a pressões externas dos organismos multilaterais financeiros, em especial o Banco Mundial, que defendem dentre outras medidas: “disciplina fiscal”, priorização dos gastos públicos em áreas de “alto risco” e privatização dos serviços sociais.

Em relação à educação superior explicita-se a necessidade de esta ser reestruturada com vistas à adoção do modelo de gestão gerencial, com diversificação das formas e fontes de

financiamento, além da criação de instrumentos ditos de avaliação destinados a medir resultados quantitativos. Isto é, sob o discurso da lógica gerencialista, os organismos internacionais buscam novos mercados para a venda de produtos e serviços e, para tanto, pressionam o governo para liberar exploração comercial do ensino.

É nesse cenário privatista e decadente da educação superior brasileira que devemos analisar as projeções apresentadas ao final do governo Lula da Silva e início do governo de sua *fidel* sucessora Dilma Rousseff expressas em 2011, principalmente, na elaboração do novo PNE (2011-2020).

É preciso reverter essa lógica para que a população possa, de fato, ter acesso a uma educação pública e de qualidade em todos os níveis. Levando em consideração o fato de que, em especial nos níveis básico e superior, o sistema educacional público precisaria ser consideravelmente expandido e ter sua qualidade resgatada, não haverá essa possibilidade se não tiver um importante aporte adicional de verbas públicas, elevando o montante para níveis mais próximos aos internacionais, em particular de países que estão despontando como desenvolvimentista o que significaria no mínimo, dobrá-los, para atingir 10% do PIB.

REFERÊNCIAS

Banco Mundial. (1995). *La enseñanza superior: las lecciones derivadas de la experiencia*. Washington, DC: Publicacion del Banco Mundial.

BRASIL. *Lei nº 9.394*, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/19394.htm>. Acesso em: 14 maio 2007.

BRASIL. *Lei nº 10.172*, de 9 de abril de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 10 jan. 2001b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm>. Acesso em: 18 maio 2010.

Brasil. Câmara dos Deputados. (2011). *Projeto de Lei n. 8.035/2010*. Brasília. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/5826/projeto_pne_2011_2020.pdf?sequence=1>. Acesso em: 15 abr. 2011.

Brasil. Câmara da Reforma do Estado. (1995). *Plano Diretor da Reforma do Aparelho Estado*. Brasília: Presidência: MARE. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/publi_04/colecao/plandi.htm>. Acesso em: 22 set. 2010.

Cabral Neto, A.; Castro, A.M. D. A. (2007). Gestão educacional na América Latina: delineamentos e desafios para o Sistema de ensino. In: Eyng, A.M.; Gisi, M.L. *Políticas e gestão da educação superior: desafios e perspectivas*. Ijuí: Unijuí.

Dourado, L. F.; Oliveira, J. F. de. (2005). Educação superior: o público e o privado na produção do trabalho e da vida acadêmica. In: Adrião, T.; Peroni, V. (Org.). *O público e o privado na educação: interfaces entre estado e sociedade*. São Paulo: Xamã. p. 57-80.

Lima, K. (2007). *Contra-reforma na educação superior: de FHC a Lula*. São Paulo: Xamã.

Sguissardi, V. (2003). Educação superior no limiar do novo século: Traços internacionais e marcas domésticas. In: Zainko, M.A.; Gisi, M.L. (Orgs.). *Políticas e gestão da educação superior*. Florianópolis: Insular. p. 195-222.

Sguissardi, V. (2005). Universidade pública estatal: entre o público e o privado-mercantil. *Educação e Sociedade*, Campinas, 26 (90), jan., p. 191-222.

Sguissardi, V. (2006). Reforma universitária no Brasil – 1995-2006: precária trajetória e incerto futuro. *Educação e Sociedade*, Campinas, 27 (96), out, p. 1021-1056.